



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59 TEL: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei nº: 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmo. Presidente, Sr. Renato Aires de Oliveira, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no Despacho de Autorização, em face se adéqua à necessidade dos serviços solicitados e ao fim a que se destina.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos: a) Documentos pessoais (CPF e RG) do proprietário da empresa; b) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União – CND INSS; c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT; d) certificado de regularidade FGTS – CRF/FGTS.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado para apuração do valor estimado do serviço, com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº: 003/2019 de 02 de janeiro de 2019) deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº: 8.666/93, para contratação do seguinte:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços diversos para organização de evento de encerramento dos trabalhos legislativos do ano 2019.

Executante: Deusilene Lopes de Oliveira-ME CPNJ:33.163.211/0001-02

Valor: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fins de Ratificação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 02 dezembro de 2019.

Presidente: _____

Patricia Élem Fonseca

Membros: _____

Vanderci dos Santos Silva

Membros: _____

Silgério Marques da Silva

Proponente: _____

João Antônio

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Data: 02/12/2019
Ass: _____
Presidência da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 19.376.846/0001-59

Rua Tiradentes, 19, Centro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa por Valor

Processo nº: 5 / 2019

Dispensa por Valor nº: 2 / 2019

RENATO AIRES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de PRESIDENTE KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 24 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Dispensa por Valor de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO ANO 2019. pelo valor GLOBAL de R\$ 6.200,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

DEUSILENE LOPES DE OLIVEIRA 81465530606

PRESIDENTE KUBITSCHEK, Terça-feira 03 Dezembro 2019

Presidente da Câmara

RENATO AIRES DE OLIVEIRA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Data: 03 / 12 / 2019
Ass:
Presidência da Câmara